

ACTA Nº 4/2012

--*Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Chamusca, realizada no dia vinte oito de junho de dois mil e doze, no Salão de Convívio do Chouto, na Rua Nova, no Chouto.* -----

--*Aos vinte oito dias do mês de junho de dois mil e doze, pelas vinte e uma horas e trinta e trinta e seis minutos, realizou-se a Sessão Ordinária, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS:* -----

--*1. Relatórios de Atividades do Executivo Municipal Relativos aos Meses de Maio e Junho - Apreciação.*-----

--*2. Ponto de Situação da Câmara Municipal - Apreciação.* -----

--*3. Contabilidade: Documentos Previsionais 2012 / Revisão nº 1- Análise e Aprovação.*

--*4. DOMASU / Prestação de Serviços Plurianuais:* -----

--*a) Prestação de Serviços para "Licenciamento da Plataforma Eletrónica de Contratação Pública Gatewit" – Ajuste Direto - Análise e Aprovação.* -----

--*b) Prestação de Serviços para "Aquisição de Energia para Instalações em Média e Baixa Tensão Especial" – Ajuste Direto - Análise e Aprovação.* -----

--*5. Proposta de Projeto de Deliberação - Referendo Local / pronúncia da Assembleia Municipal sobre a reorganização local, apresentado pelo Bloco de Esquerda - Análise e Aprovação.*-----

--*6. Proposta de Alteração dos Estatutos da LT-SRU, EM (Lezíria do Tejo - Sociedade de Reabilitação Urbana, EM) - Análise e Aprovação.* -----

--*7. Protocolos com Informação Prévia:* -----

--*a) Protocolo de Colaboração Administrativa / Manutenção de Espaço Verde da*

*Carregueira – Câmara Municipal de Chamusca e Junta de Freguesia da Carregueira –
Análise e Ratificação. -----*

*--b) **Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira / Histórico de Cooperação**
– Câmara Municipal de Chamusca e Junta de Freguesia do Pinheiro Grande - Análise e
Ratificação.-----*

*--c) **Protocolo Financeiro de Apoio ao Funcionamento Corrente do Setor Operacional**
- Câmara Municipal de Chamusca e Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários
da Chamusca - Análise e Ratificação.-----*

*--d) **Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira para área de Proteção Civil**
- Câmara Municipal de Chamusca e Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários
da Chamusca - Análise e Ratificação.-----*

*--8.**Protocolos:** -----*

*--a) **Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira com Junta Freguesia do
Chouto - Apoio à cedência de viatura para transportes escolares no valor de 230,00€**
(no período de 14 de março a 16 de março de 2012) - Análise e Ratificação.-----*

*--b) **Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira com Junta Freguesia do
Chouto – Apoio à cedência de viatura para transportes escolares no valor de 2.180,00€**
(no período de 27 de abril a 30 de maio de 2012) – Análise e Ratificação. -----*

*--c) **Protocolo de Colaboração e Cedência de Utilização do Edifício do Alto Pina /
Arripiado – Câmara Municipal de Chamusca e Junta de Freguesia da Carregueira –
Análise e Ratificação. -----***

*--9) **Programa Conforto Habitacional para Pessoas Idosas (PCHPI): -----***

*--a) **Execução do Programa/Informação Prévia. -----***

--b) *Adenda ao Protocolo celebrado entre o Instituto de Segurança Social e Município da Chamusca – Análise e Ratificação.* -----

-----**PRESENCAS**-----

--**DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** *Verificadas as presenças e processadas as substituições legais e regimentais, registaram-se as ausências de António Manuel Úrsula Peixinho, João Lino Marques Saramago e de Manuel Rodrigues António.* -----

--**DA CÂMARA MUNICIPAL:** *Registaram-se as presenças do Presidente da Câmara Municipal - Sérgio Carrinho, Vice-presidente - Francisco Matias, Vereação: Joaquim José Garrido, Dr. Paulo Queimado, João Lourenço.* -----

-----**CORRESPONDÊNCIA**-----

--*Foram comunicadas verbalmente as ausências e pedidos de substituição dos eleitos João Manuel Cagarrinha, CDU, Ana Costa, CDU, João Lino Saramago, CDU, e Manuel Rodrigues António, Coligação Mais e Melhor, sendo que estes últimos não se fizeram substituir.* -----

-----**SUBSTITUIÇÃO DE ELEITOS**-----

--*Assim, na sequência dos referidos pedidos de justificação foram os eleitos substituídos:*
- *João Manuel Gaudêncio Cagarrinha por António Manuel Úrsula Peixinho, CDU e Ana Costa por Maria Alice Salgado Pires, CDU.* -----

-----**SUPORTE DIGITAL**-----

--*Uma vez que há suporte digital apenas se farão referência às intervenções consumadas durante a presente Sessão da Assembleia Municipal.* -----

--*Antes do início dos trabalhos o Executivo mostrou a necessidade de introdução de mais um ponto na Ordem de Trabalhos assim após, consulta do Plenário e nada surgindo*

contra foi acrescentado o ponto nº 10 - Prestação de Serviços de Manutenção de Sistemas de Segurança Instalados/Segurança 24 - Ajuste Direto - Análise e Aprovação.(ficheiro 240) -----

-----ATAS N^{os} 2 e 3 /2012-----

*--O Senhor Presidente da Mesa colocou a Ata nº 2/2012, da Sessão Solene do 25 de abril à discussão e nada ocorrendo foi a mesma colocada à votação e **Aprovada**, por maioria de presenças e duas abstenções, sendo estas de eleitos que não estiveram presentes na dita Sessão (Maria Alice Pires e Joel Nunes Marques). De seguida foi colocada à votação a ata nº 3/2012, da Sessão Ordinária de 27 de abril, que foi **Aprovada**, por maioria de presenças, com uma abstenção da eleita Maria Alice Pires que não esteve na anunciada sessão. (ficheiro 240) -----*

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

--O eleito Duarte Arsénio apresentou Moção, sobre o fecho do Tribunal da Golegã subscrita pelos grupos parlamentares BE, CDU e PS, a qual se transcreve: (ficheiro 240)

----- O TRIBUNAL DA GOLEGÃ DEVE MANTER-SE-----

-----MOCÃO-----

--O governo anunciou o encerramento de quatro tribunais do distrito de Santarém, entre os quais o Tribunal da Golegã a cuja Comarca a Chamusca pertence. -----

--Esta decisão é um ataque às populações mais fragilizadas e mais afastadas dos grandes centros urbanos.-----

--Tal como o acesso à saúde, à educação, à segurança social e a reformas dignas. -----

--O acesso fácil à justiça é premissa essencial da liberdade e da democracia. -----

--Para tal, impõe-se a proximidade dos tribunais às populações. -----

--Não aceitamos que a política imposta pela troika esvazie o conteúdo democrático da nossa vivência comum, numa espiral cega de cortes que apenas nos conduz para a recessão e para o abismo. -----

--Isto acontece exactamente onde os serviços públicos são mais necessários. O ataque incide sobretudo em concelhos do interior e menos populosos, como Golegã e Chamusca, por inerência. Aqui, o esforço deveria ir no sentido oposto: aproximar os serviços públicos de populações e combater a desertificação. -----

--A Assembleia Municipal da Chamusca está frontalmente contra o encerramento do Tribunal da Golegã e manifesta a sua total solidariedade com os que se manifestam contra o roubo de mais este serviço público essencial. -----

--Assembleia Municipal Ordinária descentralizada no Chouto em 28 – 06 – 2012. -----

--Os subscritores. -----

-- (Esta moção, se aprovada, deve ser enviada às Câmaras Municipais da Golegã e da Chamusca, Assembleia Municipal da Golegã, Tribunal da Golegã, Tribunal Constitucional, Governo, Presidência da Assembleia da República, Grupos Parlamentares da Assembleia da República, Ministra da Justiça e Presidência da República) (ficheiro240) -----

--Sendo contra a moção Rui Rufino, Coligação Mais e Melhor, refere que dos cinquenta e quatro tribunais identificados para encerrar vinte e nove serão transformados em extensões de especialidade, pelo que contrariamente ao exposto haverá uma maior aproximação de especialidades ao interior, considerando também que uma justiça para ser justa tem que ser célere ao invés do que acontece em alguns casos, no referido tribunal.(ficheiro 240) -----

--Nada mais surgindo a moção foi colocada à votação e Aprovada, por maioria de presenças, com três votos contra da bancada da Coligação Mais e Melhor, votando os restantes elementos favoravelmente. (ficheiro 240) -----

--Passou de imediato o eleito José Braz, CDU, a apresentar a declaração que se segue: -

-----DECLARAÇÃO -----

-----Pela defesa dos serviços públicos junto das populações-----

--Perante o agravamento da crise económica que afeta o nosso país, urge adotar uma política alternativa às medidas de austeridade impostas pela troika. -----

--O governo atual traça, a régua e esquadro, políticas e medidas baseadas apenas em números que visam encerrar serviços, desde a área da saúde e educação à área da justiça, como o recente mapa judiciário mostra com o fecho de tribunais do interior (na nossa região estão previstos, entre outros, os da Golegã, de Alcanena, Ferreira de Zêzere) que prestam um serviço de proximidade às populações na área da justiça. -----

--O encerramento destes tribunais é baseado em fatores bastante discutíveis do ponto de vista de alguns especialistas/juristas e das próprias populações, que se veem privados de mais um serviço público crucial para o desenvolvimento das suas regiões.

As populações veem negados direitos fundamentais consagrados na Constituição da República Portuguesa, a quem os mais altos dirigentes políticos juraram fidelidade. ----

--Estamos a assistir aos encerramento de serviços públicos de enorme importância para as nossas regiões, nomeadamente das escolas do primeiro ciclo, das estações dos correios, das extensões dos centros de saúde, da redução de horários de alguns centros de saúde e agora de alguns tribunais, com todas as implicações/dificuldades que isto

traz para as populações mais carenciadas, com dificuldades de acesso aos grandes centros. -----

--Ao levar a cabo estas políticas, o governo está a prestar um mau serviço ao povo português e a promover as desigualdades entre duas regiões do país: uma no litoral, densamente povoada, e outra no interior abandonada e desértica. Portugal tem uma história rica, uma identidade própria, recursos naturais, económicos e patrimoniais importantes para deixarmos que isto aconteça. Não se pode só falar do desenvolvimento regional em tempo de eleições, sob pena de desacreditarmos ainda mais o nosso sistema democrático. -----

--Em todos os quadrantes políticos existe um grande descontentamento com as políticas de fecho de serviços à população. O governo não tem dialogado com os representantes das autarquias sobre esta matéria, principalmente na área da justiça, como podemos ler nos órgãos de comunicação social nacionais e regionais. -----

--Há que manter uma posição intransigente contra o encerramento destes serviços (tribunais, centros de saúde, escolas, correios,...) e defender uma política global de apoio à fixação das populações no interior do país, que passa pela criação de condições para o desenvolvimento regional, em setores como a agricultura, o turismo, a silvicultura, a agropecuária e a agroindústria, setores que necessitam de mão de obra especializada e que promovem emprego tão necessário nos tempos que correm.

--A desertificação do interior torna mais difícil o desenvolvimento de políticas que promovem a coesão social e a criação de emprego no interior do país e o combate às assimetrias regionais. -----

--Os eleitos da CDU (ficheiro 240) -----

--Intervindo Rui Rufino, Coligação Mais e Melhor, menciona que não corresponde à verdade a falta de diálogo entre o governo e os autarcas, nomeadamente no que respeita à justiça, porque foram ouvidos todos os autarcas interessados e feitas várias reuniões. Alude, ainda, que não há relação direta entre a desertificação e o haver ou não mais entidades públicas, tal como a declaração pretende transmitir, pois até há concelhos que aumentaram a população sem terem tribunais, há outras maneiras de atrair populações. (ficheiro 240) -----

--Contrapondo, José Braz, CDU, diz ter ouvido, principalmente na comunicação social, muitos autarcas, quer de esquerda quer de direita, afirmarem que não foram ouvidos ou consultados, ora esta tomada de posição foi feita à revelia das autarquias. Situação debatida pela Associação Nacional de Municípios, que tem participado em algumas reuniões não havendo sintonia, nem entender. Pensa haverem muitos autarcas que estão contra esta posição, inclusivamente autarcas do PSD, que estão a forçar o próprio governo a recuar. (ficheiro 241) -----

--Novamente Rui Rufino, Coligação Mais e Melhor, acrescenta que se a CDU estava tão preocupada com a situação deveria ter ido ter com a Troika se o não fez também agora não se deve pronunciar. (ficheiro 241) -----

----Pedindo a palavra Manuel Pedro Castelão, CDU, considera descabidas as intervenções do eleito Rui Rufino que independentemente, das suas opções e ideologias políticas, deve respeitar a posição das outras forças políticas e responder porque é que o PSD está tão preocupado em defender um projeto de lei, que põe em causa o que realmente pertence e foi adquirido pelos cidadãos. (ficheiro 241). -----

--José Augusto Carrinho, PS, diz compartilhar, um pouco, com a última intervenção da CDU e manifesta o seu desagrado pela forma como o eleito do PSD coloca o assunto, porque o que está em causa são os direitos próprios das populações nomeadamente o fecho do tribunal é um atentado à democracia a ao que os cidadãos tem direito. (ficheiro 241) -----

--Cingindo-se aos factos, o eleito Rui Rufino, Coligação Mais e Melhor, diz que os tribunais de especialidade vão ficar mais perto das populações do interior. -----

--Pedindo a palavra o eleito José Augusto Carrinho, PS, interpela o executivo, através do Senhor Presidente da Assembleia, referindo a última reunião do CLAS e as cantinas sociais, tendo conhecimento de que algumas cantinas sociais já estão a funcionar no distrito e que a do nosso Concelho está a caminhar lentamente, queria saber se a Câmara sabe algo sobre isto e porque é que o protocolo ainda não foi assinado. (ficheiro 241) -----

--O Senhor Presidente da Assembleia declara também ter estado nas reuniões e sabe que o processo está um pouco atrasado, acrescentado o Senhor Vereador João Lourenço que a assinatura do protocolo esteve marcada para esta sexta-feira, no entanto teve de ser alterada para a próxima semana, em data a marcar, porque as pessoas que vão estar presentes não estavam todas disponíveis. (ficheiro 241) -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

--**1.Relatórios de Atividades do Executivo Municipal Relativos aos Meses de Maio e Junho** – Apreciação. -----

--O Senhor Presidente da Assembleia acentuou o atraso na entrega dos documentos

nomeadamente dos relatórios, por parte da Câmara Municipal, pedindo que tentem ser mais céleres. O Senhor Presidente da Câmara respondeu que irão tentar melhorar a situação, pede a compreensão, embora pense que todos terão consciência de que muitas vezes não é possível, por variadíssimas razões, sendo que estes últimos dias foram particularmente difíceis tendo em conta as questões que foram necessárias trabalhar em setores que eram absolutamente indispensáveis responder com prazos. (ficheiro 241) ----

--Continuando comentou os relatórios, sucintamente, e colocou-se, juntamente com o Executivo, à disposição para eventuais questões ou esclarecimentos. (ficheiro 241). -----

--Duarte Arsénio, Bloco de Esquerda, pergunta se deste relatório faz parte a comissão de acompanhamento do Eco Parque, respondendo o Senhor Presidente da Assembleia que não, pois são apenas relatórios da Câmara Municipal e que nesta ordem de trabalhos não está incluída nenhum ponto sobre a dita comissão. (ficheiros 241 e 242) -----

--No entanto dado que o relatório do Eco Parque faz alusão à primeira reunião da dita comissão, na qual participou como membro da mesma por convocatória do Senhor Presidente da Assembleia, Duarte Arsénio, Bloco de Esquerda, gostaria de saber em qual dos artigos, do Regimento da Assembleia Municipal, é que esta comissão se enquadra, qual é o nome que a representatividade da Assembleia tem na mesma. -----

--Respondendo o Senhor Presidente da Assembleia Municipal haver um equívoco, dado que o eleito Duarte Arsénio foi convidado à semelhança dos outros três eleitos, para estarem presentes na instalação da Comissão de Acompanhamento. O próprio documento prevê a representatividade da Assembleia e em termos legais essa representação é feita pelo Presidente da Assembleia Municipal. (ficheiros 241 e 242) ----

--Dado o teor do mail que recebeu Duarte Arsénio, Bloco de Esquerda, considera que fazer parte da referida comissão, até porque assinou um documento que seria a tomada de posse, no entanto estranhamente foi convocado para uma reunião de líderes parlamentares onde lhe foi comunicado, pelos presentes, que a representatividade da Assembleia Municipal seria feita pelo seu Presidente, no entanto pergunta onde se enquadra no regimento este tipo de comportamento. Respondendo o Senhor Presidente da Assembleia não ter mais nada a acrescentar uma vez que o mail recebido se dirigia apenas a ele, que entendeu remetê-lo aos líderes parlamentares para conhecimento e convidá-los também a estarem, somente, presentes. (ficheiro 242) -----

--Rui Rufino, Coligação Mais e Melhor, mencionando a sua presença nas referidas reuniões transmite uma visão diferente da do eleito Duarte Arsénio, uma vez que se considerou convidado para a primeira reunião da Comissão de Acompanhamento e cooperante como líder de bancada, na reunião de líderes, até fez sugestões que o Senhor Presidente da Assembleia ficou de tentar incluir no regulamento da relatada comissão. (ficheiro 242) -----

--José João Vicente, PS, recorda ao eleito Duarte Arsénio que foi apenas convidado, tal como os outros líderes de bancada, para acompanhar a comissão, podendo propor algo que acha-se necessário, pelo que não compreende como é que nesta fase e nestas circunstâncias o assunto seja abordado desta vez que ficou estabelecido nada se fazer até decisão formal da comissão. A reunião de líderes foi esclarecedora e ficou acordado que seríamos sempre que necessário convocados para futuras reuniões, participando deste modo e através do Senhor Presidente da Assembleia Municipal na Comissão. (ficheiro 242) -----

--Retomando a palavra Duarte Arsénio acha ser hoje o momento ideal para focar o assunto, uma vez que a Assembleia não reúne todos os dias. Não deixando contudo de se mostrar admirado que após trinta e sete anos do 25 de abril a democracia seja espezinhada desta forma, chegando à conclusão de que já estava tudo combinado por o acharem uma voz incómoda dentro dessa comissão. Afirma, ainda que de acordo com o método de hondt deveria fazer parte da comissão e que se isso não vier a acontecer continuará o seu trabalho de denúncia do que de mal se passa no Eco Parque do Relvão. (ficheiro 242) -----

--Esclarecendo o Senhor Presidente da Assembleia que em termos legais pode haver a criação de uma comissão permanente da Assembleia Municipal para o Eco Parque do Relvão ou até para questões ambientais, onde aqui sim se aplicaria de acordo com a legislação o método de hondt. (ficheiro 242) -----

--O Eleito Rui Rufino informa o eleito Duarte Arsénio que conforme sua insinuação nada havia combinado entre os restantes intervenientes na reunião de trabalho. (ficheiro 242)

--Evocando o método de hondt, Duarte Arsénio, Bloco de Esquerda, relembra que foi através deste que todos fazem parte da assembleia e que de acordo com o regimento, sem invocação do referido método estão previstas comissões eventuais e permanentes, nas quais deve ser respeitada a representatividade em termos proporcionais não referindo qualquer exclusão, por isso o Bloco de Esquerda têm que estar incluído, tal como todos os outros grupos parlamentares. (ficheiro 242) -----

--Assegurou o Senhor Presidente da Assembleia que irá consultar a ANMP sobre a representatividade e da proporcionalidade. (ficheiro 242) -----

--José Braz, CDU, fazendo um resumo da situação evidenciou as preocupações, desde o

início, de todas as forças políticas com a garantia de segurança e do bom funcionamento daquelas empresas, afirmou, também, que foi eleita e aceite a proposta da comissão de acompanhamento, democraticamente, pelos órgãos colegiais próprios e por fim referiu que o Eleito Duarte Arsénio não é uma "voz incómoda, é a sua voz e representa a sua sensibilidade, é uma voz presente que queremos que continue connosco" tendo direito às suas opiniões, no entanto também têm que aceitar a opinião dos outros. Por fim elucidou não ter havido nenhum acordo prévio, ou complô antes da reunião de trabalho, na qual o Senhor Presidente informou da sua representação na dita comissão, que estas reuniões servirão para comunicar o desenrolar do processo ou algo que surja e onde poderão e deverão dar a sua opinião, todos os elementos entenderam à exceção do Eleito Duarte Arsénio que não concordou, mas isso faz parte da sua ideia. Por fim falou do Eco Parque, nomeadamente da sua importância para o Concelho, do seu bom funcionamento e o serviço prestado ao ambiente a nível nacional, sem no entanto descurar o que lá se passa, pois é legítimo e pertinente que se faça em prol do bem estar das nossas populações. (ficheiro242 e 243) -----

--José João Vicente, PS, comentou um pouco a intervenção do Eleito Duarte Arsénio, principalmente quanto à democracia, que segundo as suas palavras está "doente" e referiu quanto à comissão do Eco Parque ficou bem explícito que deveria ser constituída por pessoas com alguma decisão e capazes, com formação e conhecimentos que possam ajudar e não gerir as empresas pois não é esse o seu propósito, como crê ser o entendimento do Senhor Duarte Arsénio. (ficheiro 243) -----

--Usando da palavra o Senhor Presidente da Câmara clarificou um pouco o assunto referindo ser esta comissão de acompanhamento importantíssima e fará o trabalho que

outras organizações não poderão fazer, não evita a informação e será um elemento importante para detetar ou verificar algumas coisas que eventualmente não estejam bem e assinalar as coisas de bem. Decerto não será uma comissão para alarmismos ou informações incorretas mas sim para o esclarecimento, o esclarecimento efetivo de questões ou situações, sendo este o seu principal objetivo. (ficheiro 243) -----

--Duarte Arsénio, Bloco de Esquerda, referindo as normas para a constituição da comissão elaboradas pela Câmara Municipal diz deduzir ser muito alargada, não ser funcional uma vez que alberga um grande número de pessoas, considera que deve haver uma comissão, mais pequena, que fará o acompanhamento mais de perto e terá o nome que se achar mais conveniente. Quantos aos atropelos à democracia, que fez questão de frisar, estão a acontecer e não só aqui, no entanto entristece-o bastante que isso se passe a nível local. (ficheiro 243) -----

--2.Ponto de Situação da Câmara Municipal – Apreciação. -----

--Usando da palavra o Senhor Vice-Presidente comentou o assunto e colocou-se à disposição para eventuais questões. (ficheiros 243 e 244) -----

--Rui Rufino, Coligação Mais e Melhor, referindo a informação do ponto de situação sobre o empréstimo, pergunta que empréstimo é e que tipo de renegociação foi feita. (ficheiro 244) -----

--Referindo o Vice-Presidente não ter havido renegociação de todo o empréstimo, pois ele tem vindo a ser pago, apenas foi renegociado o que falta pagar, ou seja as prestações, mas sem alteração de datas. (ficheiro244). -----

--Continuando Rui Rufino, Coligação Mais e Melhor, relembra que há uns tempos disse que a estrutura da dívida do concelho da Chamusca não estava bem estruturada, e que

os impactos chegariam e o que, de momento, não sendo a maior dívida, o esforço que vai ser pedido ao concelho em termos financeiros é o maior de todo o distrito. Pelo que a estrutura de dívida, que aconselhou à cerca de ano e meio, teria sido bom. Também pretendia saber se, perante a discussão do PEAL, não teria sido oportuno a vinda do plano plurianual. (ficheiro 244) -----

--Mencionando que o eleito tem elementos que a Câmara desconhece, o Senhor Vice-Presidente esclarece serem dados baseados em interpretações, leituras e de índices que apenas servem para discussões políticas. Quanto ao esforço financeiro do concelho já estava previsto e todos os processos estão a ser cumpridos dentro das devidas datas, quanto à questão apresentada apenas se prende com as receitas face ao território e serviços existentes. (ficheiros 244 e 245) -----

--Comentando o tema, dentro das dificuldades viventes, José Braz, CDU, demonstrou o seu agrado, nomeadamente, pelo abatimento da dívida em cerca de cinco por cento agora em junho e também o compromisso da previsão de cumprimento dos dez por cento no final de dezembro. Também considera satisfatório o pagamento dos duodécimos, em atraso, pelo governo. Acrescenta, ainda, que continua a não existir da parte do governo central um tratamento justo em relação aos municípios, mesmo sabendo que estes tem contribuído, sem o cumprimento da lei das finanças locais, para o investimento e desenvolvimento das diversas áreas do país, sendo um dos principais fatores de expansão nos últimos trinta anos de democracia. (ficheiro 245) -----

--Paula Malaquias, PS, pergunta como se vai processar a limpeza florestal e das bermas da rede viária, uma vez que não há verbas agora com a nova lei dos compromissos. Também propõe, mais uma vez, a rentabilização dos meios das juntas de freguesias e

câmara municipal para em conjunto fazerem estas limpezas, sem tantos gastos como os apresentados. Explicando o Senhor Presidente da Câmara Municipal que perante a legislação e as condicionantes, já disse, publicamente, que a Câmara não iria poder cumprir a legislação em relação à limpeza das bermas, tal como era feita, porque não há valores financeiros, porém o assunto não deixará de ser apreciado, no entanto de acordo com documento não será feito nos moldes anteriores. Por muita pressão que haja, por vezes as situações obrigam a dizer não, não só à freguesia de Ulme mas como a todas, porém os casos irão ser devidamente analisados de acordo com os seus meios. (ficheiro 245) -----

--Agradecendo a explicação do Senhor Presidente a eleita Paula Malaquias, PS, coloca à disposição das outras freguesias os utensílios e ajuda da Junta de Freguesia de Ulme, uma vez que o problema dos incêndios é preocupante em todo o concelho, assim como os acidentes de viação. (ficheiro 245) -----

--Rui Rufino, Coligação Mais e Melhor, retomando o tema da ajuda financeira refere que se deve ter em conta a área do concelho, contudo não pode servir sempre de "bitola". Quanto à redução da dívida de oito por cento considera que só poderia ser assim, bastava as amortizações serem cumpridas, todavia sente-se feliz porque possivelmente haverá menos de quinze por cento de redução passiva este ano.(ficheiro 245) -----

--Intervindo o Senhor Presidente da Câmara mencionou que o que correu bem é da responsabilidade da Câmara assim como o que correu mal, de momento está a ser feito um levantamento exaustivo de todas as situações, a apreciação dos procedimentos que entendem mais adequados para que se minimize as dificuldades das populações. Quanto

ao aumento das taxas vai ser feito por razões objetivas, que constam da legislação e não por decisão do executivo.(ficheiro 245) -----

--Rui Rufino, Coligação Mais e Melhor, acrescenta não ser direto recorrer ao PAEL com o aumento do IMI, isto só se torna necessário se não houver meio previsional nem de sustentar a dívida que vai ser contraída, pelo que se conseguirem mecanismos apropriados os impostos municipais não tem que ser aumentados. (ficheiro 246) -----

--O Senhor Vice- Presidente afirma ser prematuro o levantamento destas questões, a lei ainda vai ser publicada e feitos formulários específicos para que os municípios se candidatem, com as regras inerentes e comunicadas pelas entidades competentes. Terminou assegurando que as contas e informações apresentadas, pelo município, tanto aos eleitos como às entidades de direito são fidedignas e não escondem nada. (ficheiro 246) -----

--3.Contabilidade: Documentos Previsionais 2012 / Revisão nº 1- Análise e Aprovação.-

--Usando da palavra o Senhor Vice-Presidente, face aos documentos, apenas explica que se trata de uma operação habitual tendo em conta o saldo da gerência anterior. (ficheiro 247) -----

--Nada surgindo foi o supracitado ponto colocado à votação e aprovado, por unanimidade de presenças e em minuta para efeitos imediatos: -----

*--"Assim, por unanimidade de presenças, a Assembleia Municipal **Aprovou** a Revisão Orçamental Nº 1". (ficheiro 247) -----*

--4.DOMASU / Prestação de Serviços Plurianuais: -----

--a) Prestação de Serviços para "Licenciamento da Plataforma Eletrónica de Contratação Pública Gatewit" - Ajuste Direto - Análise e Aprovação. -----

--b) Prestação de Serviços para "Aquisição de Energia para Instalações em Média e Baixa Tensão Especial" - Ajuste Direto - Análise e Aprovação. -----

--O Senhor Vice-Presidente explicou as devidas prestações de serviços e referiu que foram presentes à Assembleia Municipal por serem planos plurianuais, sendo que a nova lei dos compromissos assim o determina. (ficheiro 247) -----

--Nada ocorrendo foi a alínea a) colocada à votação e aprovada, por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, assim: -----

--"4 a) DOMASU – Prestação de Serviços para "Licenciamento da Plataforma Eletrónica de Contratação Pública Gatewit" – Ajuste Direto - Análise e Aprovação. ----

--Presente informação do DOMASU – ADF03/JF, de 06.06.2012, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos a Assembleia Municipal deliberou Aprovar e Autorizar, por unanimidade de presenças, e em minuta para efeitos imediatos, ao abrigo da alínea c), do nº 1, do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), a favorável assunção do compromisso plurianual por três anos com uma estimativa de € 5.000,00 (cinco mil euros) por ano.” (ficheiro 247) -----

--Procedeu-se de seguida à votação da alínea b) igualmente aprovada, por unanimidade de presenças e em minuta para efeitos imediatos, assim: -----

--"4 b) DOMASU - Prestação de Serviços para "Aquisição de Energia para Instalações em Média e Baixa Tensão Especial" - Ajuste Direto - Análise e Aprovação.-----

--Presente informação do DOMASU – ADF04/JF, de 18.06.2012, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos a Assembleia Municipal deliberou Aprovar e Autorizar, por unanimidade de presenças, e

em minuta para efeitos imediatos, ao abrigo da alínea c), do nº 1, do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), a favorável assunção do compromisso plurianual por um ano com uma estimativa de €20.000,00 (vinte mil euros).” (ficheiro 247) -----

----5.Proposta de Projeto de Deliberação – Referendo Local / pronúncia da Assembleia Municipal sobre a reorganização local, apresentado pelo Bloco de Esquerda – Análise e Aprovação. -----

--Uma vez que o documento da proposta de Projeto de Deliberação – Referendo Local foi remetido a todos os eleitos e por se tratar de um documento muito extenso dá-se por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos. -----

--Duarte Arsénio, Bloco de Esquerda, considerando que de facto o documento de proposta de Projeto de Deliberação é muito extenso e dado ser do conhecimento de todos dispensa a sua leitura, no entanto leu um argumentário que justifica a apresentação da proposta do ponto de vista do Bloco de Esquerda, dispensando também a sua transcrição, assim o referido documento dá-se por inteiramente transcrito nesta ata para os devidos efeitos. Terminou apresentado a proposta do Bloco de Esquerda: ----

-----"Proposta-----

--A Assembleia de Municipal da Chamusca delibera, nos termos do artigo 23º da Lei Orgânica nº 4/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica nº 3/2010, de 15 de Dezembro, e Lei Orgânica nº 1/2011, de 30 de Novembro, aprovar a realização de um referendo local, submetendo ao Tribunal Constitucional a sua fiscalização preventiva, nos termos do artigo 28º da Lei Orgânica nº 4/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica nº 3/2010, de 15 de

Dezembro, e Lei Orgânica nº 1/2011, de 30 de Novembro, com a seguinte pergunta:

"Concorda que a Assembleia Municipal da Chamusca se pronuncie sobre a reorganização das freguesias integradas no Município de Chamusca, promovendo a agregação, fusão ou extinção de qualquer uma delas?" (ficheiro 247) -----

--José João Vicente, PS, referindo uma reunião de líderes parlamentares, em que o assunto foi abordado, ficando definido deixar decorre-lo nas Assembleias de Freguesia e após as suas decisões então apresentá-los em Assembleia Municipal para discussão e apreciação, surpreendeu-se com este ponto na Ordem de Trabalhos, não havendo ainda qualquer deliberação das Assembleias de Freguesia. Decisão que considera ser o mais correto para a avaliação da situação e não um referendo local que englobaria todas as freguesias numa única opinião, até porque a nível oficial nada está decidido em relação aos procedimentos. (ficheiro 247) -----

--Não concordando a bancada da CDU com esta proposta, José Braz, CDU, disse até haver muitos constitucionalistas que consideram os referendos a nível local inconstitucionais, com base no artigo 115º, 161º e 164º da Constituição. Afirma, ainda, que esta proposta retira a competência que é conferida por lei, da Assembleia da República, à Assembleia Municipal. Anunciou, ainda, que irão, após votação, apresentar uma declaração de voto. (ficheiro 248) -----

--Joel Marques, PS, diz não compreender o ataque do Bloco de Esquerda ao Partido Socialista se até foi durante o Governo socialista que foi apresentado o Livro Verde da reforma administrativa, sendo que no nosso concelho esse documento não extinguiu qualquer freguesia e até defendia as freguesias rurais. Demonstrou também o seu

desacordo à proposta de referendo, pois de acordo com a lei a pronúncia deve ser da Assembleia Municipal. (ficheiro 248) -----

--Retomando a palavra Duarte Arsénio, Bloco de Esquerda, disse que o Governo quer atirar a responsabilidade desta decisão para as Assembleias Municipais, no entanto esta não foram mandatadas para fazer este tipo de trabalho, aditando que a proposta foi exposta para evidenciar a posição do Bloco de Esquerda. (ficheiro 248) -----

--Rui Rufino, Coligação Mais e Melhor, recordando a reunião de líderes de bancada, disse que o acordado era tentar tomar uma posição que ajudasse e defende-se o Concelho, dentro das possibilidades. Contudo o Governo não está a mandar para as Assembleias Municipais o ónus da prova, já assumiu o que pretende. Diz que a lei está feita e assumida e não é sobre ela que se devem pronunciar, no entanto há a hipótese de perante a realidade minorar os impactos fazendo as escolhas que convenientes. (ficheiro 248) -----

--Encerrada a discussão do tema, foi a exposta proposta colocada à votação, tendo sido rejeitada, com um voto a favor do Bloco de Esquerda e os restantes contra. (ficheiro 248) -----

--Assegurou que a sua bancada sempre assumiu as suas responsabilidades e irá continuar, Manuel Pedro Castelão, CDU, apresentou, em nome da sua bancada, a seguinte declaração de voto: -----

*-----**Declaração de Voto**-----*

A Lei n.º 22/2012, votada na Assembleia da República com os votos favoráveis do PSD e CDS, aponta para a extinção de centenas de freguesias, a qual, a ser aplicada, representa um grave atentado contra o Poder Local democrático, os interesses das

populações e o desenvolvimento local. -----

--O Poder Local, expressão e conquista de Abril, é parte integrante do regime democrático, que viu consagrado na Constituição da República Portuguesa os seus princípios essenciais, quer quanto à sua relação com o poder central - descentralização administrativa, autonomia financeira e de gestão, reconhecimento de património e finanças próprias e poder regulamentar - quer quanto à sua dimensão democrática - plural e colegial, com uma larga participação popular, representativa dos interesses e aspirações das populações. -----

--A afirmação do Poder Local e as profundas transformações sociais operadas pela sua intervenção na melhoria das condições de vida da população e na superação de enormes carências são inseparáveis das características profundamente democráticas e da sua dinâmica popular. -----

--As freguesias não são, reconhecidamente, um peso financeiro com significado, representando muito pouco em termos de Orçamento de Estado – 0,1% do total – em nada contribuindo quer para a despesa pública, quer para a dívida nacional, devendo ser, tal como os municípios, entidades a preservar e arredadas de intervenções marginais impostas. -----

--O propósito de liquidação de centenas de freguesias, anunciado como Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, insere-se na ofensiva em curso com vista à subversão do Poder Local democrático e do ataque mais geral contra direitos e interesses dos trabalhadores e das populações, razão que justifica a luta em defesa das freguesias e dos municípios, pela ruptura com a política de direita, pela rejeição do Pacto de Agressão e por uma política alternativa, patriótica e de esquerda. -----

--Todavia, a Lei nº 22/2012 não é, só por si, sinónimo de extinção de freguesias nem nenhuma freguesia está automaticamente liquidada com a sua publicação. A sua extinção obrigará à aprovação em concreto na Assembleia da República das leis, em rigor lei a lei, que definam uma nova divisão administrativa nos concelhos que porventura venham a ser abrangidos. Esta questão, para lá da sua dimensão legal e processual, encerra um elemento político de enorme alcance: o de em concreto ser exigido que haja partidos na Assembleia da República que, caso a caso, tenham de assumir o ónus de associar essa iniciativa à liquidação em concreto de cada uma das freguesias em presença. -----

--Percebe-se assim o "convite" que a lei faz aos órgãos municipais para se envolverem, eles próprios, na liquidação das freguesias. Atitude que se for adoptada transfere o ónus político dos partidos da maioria para as autarquias; iliba PSD e CDS (e em muitas situações provavelmente o PS) da responsabilidade de darem a cara por iniciativa directa pela decisão de extinção; faculta aos principais promotores desta ofensiva o argumento de que se limitaram a respeitar e dar expressão à vontade das autarquias. -----

--A posição da CDU é clara e tem sido afirmada em todos os órgãos em que participa: propor a recusa de envolvimento dos órgãos autárquicos no processo de liquidação das freguesias, seja pela simples não pronúncia, seja por deliberações que assumam explicitamente a rejeição da lei e confirmem a validade da divisão administrativa hoje existente. -----

--Os autarcas da CDU foram eleitos para desempenhar os cargos numa perspectiva de defesa dos direitos e interesses da população e das respectivas autarquias e não para

participar em qualquer processo de liquidação ou fusão, mesmo que pomposamente designado por agregação ou reorganização administrativa. -----

--Nestes termos a CDU considera não ser correcto transferir a competência legal e política da Assembleia Municipal para a população através de um processo com aparência democrática mas que, realmente, representa uma demissão de responsabilidades autárquicas, à semelhança do que a lei pretende fazer com as responsabilidades políticas dos partidos da maioria na Assembleia da República. -----

--De notar que não está em causa a eventual qualidade dos argumentos jurídicos ou dos fundamentos legais da proposta de referendo apresentada nesta assembleia, nem tão-pouco as intenções do autor, mas sim a importância política, autárquica e social da actual divisão administrativa, cuja responsabilidade derivada obriga a uma tomada de posição directa e frontal da Assembleia Municipal. -----

--Embora a Lei disponha (nº 2 do artigo 14º) no sentido de considerar que as deliberações que não promovam a extinção de qualquer freguesia são equiparadas a ausência de pronúncia, a adopção da forma de pronúncia pode constituir uma expressão de afirmação mais assumida de rejeição dos pressupostos da própria Lei. ----

--Neste sentido, ao votar contra o Projecto de Deliberação para a Realização de Referendo Local relativamente à Reorganização Territorial Autárquica, apresentado pelo BE na sessão da Assembleia Municipal da Chamusca, a CDU manifesta a sua oposição à liquidação de qualquer freguesia do concelho da Chamusca e demais freguesias do país, por aquilo que representam e pela sua importância para a população. -----

--Ao mesmo tempo a CDU apela à Câmara Municipal da Chamusca e à Assembleia

Municipal para que se pronunciem directamente contra a extinção de freguesias, recusando ser cúmplices neste processo de liquidação de autarquias. -----

--A CDU considera ser obrigação moral de todos os autarcas do concelho da Chamusca reclamar aos partidos políticos na Assembleia da República que rejeitem com o seu voto os projectos que em concreto visem a liquidação de freguesias, defendendo assim a identidade local, a proximidade às populações, o desenvolvimento e a coesão territorial. -----

--Por último a CDU apela a todos os autarcas, aos trabalhadores das autarquias, ao movimento associativo e à população, para o prosseguimento da luta e das diversas acções em defesa das freguesias e do Poder Local democrático. -----

--CDU – Coligação Democrática Unitária-----

--Assembleia Municipal da Chamusca-----

--28 de Junho de 2012 (ficheiros 248 e 249)-----

--6. Proposta de Alteração dos Estatutos da LT-SRU, EM (Lezíria do Tejo - Sociedade de Reabilitação Urbana, EM) - Análise e Aprovação. -----

--Explicado o assunto com base no teor da proposta aos estatutos da LT, SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA, EM, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos, a Assembleia Municipal considerando que: -----

--a) Os municípios de Almeirim, Alpiarça, Azambuja, Cartaxo, Chamusca, Coruche, Golegã, Rio Maior e Santarém estão a desenvolver um projeto de reabilitação urbana; --

--b) A gestão do projeto referido na alínea anterior foi entregue à Lezíria do Tejo, SRU, EM, cujos atuais estatutos constam Anexo I (Estatutos da Lezíria do Tejo, SRU, EM); ----

--c) Em virtude de cumprir o solicitado pela Inspeção-Geral das Finanças, no âmbito do processo de controlo financeiro da LT – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM., proc. 2011/26/A8/522, torna-se necessário proceder às seguintes alterações estatutárias: -----

--À adequação da respetiva designação social na medida em que a firma apenas identifica a natureza da entidade criada, empresa municipal, sem que seja indicada a respetiva tipologia, Sociedade Anónima e/ou S.A. -----

--À eliminação do nº 7 do art.º 6º dos Estatutos que prevê que "**Nos termos do art.º 210º do CSC, podem ser efetuadas prestações suplementares, no montante que pode ir até dez vezes o capital social, a cargo dos acionistas**", cláusula não conforme o art.º 13.º do RJSEL. -----

--À definição do prazo de diferimento das entradas em numerário a realizar pelos Municípios de Almeirim e Golegã, nos termos da alínea e) do art.º 272º do CSC. -----

---d) Após a efetivação das alterações estatutárias referidas na alínea anterior os estatutos da sociedade passarão a ter a redação constante do Anexo II (Projeto de Estatutos Lezíria do Tejo, SRU, EM). -----

--e) Por deliberação dos seus órgãos para tanto competentes, nos termos dos seus estatutos, a empresa já deliberou proceder às alterações estatutárias mencionadas na alínea anterior, tendo a ata de deliberação expressamente condicionado os efeitos da deliberação tomada à aprovação municipal através dos meios legalmente previstos para a respetiva deliberação. -----

--Face ao exposto a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, ao abrigo dos artigos 8º e 17º do Decreto Lei 53-F/2006, de 29 de Dezembro, que Aprova e Autoriza as

alterações aos estatutos da Lezíria do Tejo, SRU, EM., com aprovação da minuta de estatutos constante do Anexo II.” (ficheiro 249) -----

--7. Protocolos com Informação Prévia: -----

--O Senhor Vice-Presidente fez uma breve explicação dos protocolos, abaixo referenciados, esclarecendo que foram compromissos tomados já depois da lei dos compromissos estar em vigor, no entanto deve haver a consciência de que a Câmara Municipal, apesar do risco para os seus dirigentes, tomou estas decisões porque estava em causa o funcionamento das diversas situações. (ficheiro 249) -----

--O Senhor Presidente da Assembleia dado já serem vinte e quatro horas, pediu ao plenário que se não houvesse inconveniente continuariam os trabalhos por mais uma hora, nada ocorrendo deu-se continuação dos mesmos. (ficheiro 249) -----

--a) Protocolo de Colaboração Administrativa / Manutenção de Espaço Verde da Carregueira – Câmara Municipal de Chamusca e Junta de Freguesia da Carregueira - Ratificado por unanimidade de presenças.-----

--b) Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira / Histórico de Cooperação – Câmara Municipal de Chamusca e Junta de Freguesia do Pinheiro Grande Ratificado por unanimidade de presenças. -----

--c) Protocolo Financeiro de Apoio ao Funcionamento Corrente do Setor Operacional – Câmara Municipal de Chamusca e Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Chamusca – Ratificado por unanimidade de presenças. -----

--d) Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira para área de Proteção Civil – Câmara Municipal de Chamusca e Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Chamusca Ratificado por unanimidade de presenças. -----

--8.Protocolos: -----

--Neste ponto o Senhor Vice-presidente informou serem Protocolos diferentes e já antes compromissados.(ficheiro 249) -----

--a) Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira com Junta Freguesia do Chouto – Apoio à cedência de viatura para transportes escolares no valor de 230,00€ (no período de 14 de março a 16 de março de 2012) – Ratificado por unanimidade de presenças.-----

--b) Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira com Junta Freguesia do Chouto - Apoio à cedência de viatura para transportes escolares no valor de 2.180,00€ (no período de 27 de abril a 30 de maio de 2012) - Ratificado por unanimidade de presenças.-----

--c) Protocolo de Colaboração e Cedência de Utilização do Edifício do Alto Pina / Arripiado - Câmara Municipal de Chamusca e Junta de Freguesia da Carregueira - Ratificado por unanimidade de presenças.-----

--9) Programa Conforto Habitacional para Pessoas Idosas (PCHPI): -----

--a) Execução do Programa/Informação Prévia. -----

--O Senhor Vice-presidente explicou que a Câmara decidiu avançar com estes processos sem enquadramento na execução da lei dos compromissos. (ficheiro 249) -----

--b) Adenda ao Protocolo celebrado entre o Instituto de Segurança Social e Município da Chamusca – Análise e Ratificação. -----

--Referiu o Senhor Vice-presidente que foi necessário a prorrogação do período de execução porque não ser possível cumpri-lo dentro do previsto. (ficheiro 249) -----

--Nada mais surgindo foi a dita alínea colocada à votação e Ratificada, por unanimidade de presenças. (ficheiro 249) -----

--10) **Prestação de Serviços de Manutenção de Sistemas de Segurança Instalados/Segurança 24 – Ajuste Direto – Análise e Aprovação.** -----

--Explicado o assunto pelo Senhor Vice-presidente, o eleito Duarte Arsénio, Bloco de Esquerda, perguntou porque é que este ponto não foi introduzido na ordem de trabalhos inicial e o porquê de só uma proposta, não podendo assim haver termos de comparação. (ficheiro 249) -----

--Comentando o Senhor Vice-presidente que se está apenas a proceder a uma regularização do contrato, por causa da lei dos compromissos e que também não houve nenhum concurso porque a consulta já tinha sido feita antes, aliás há vários anos. (ficheiro 249) -----

--Nada mais sucedendo foi o supracitado ponto colocado à votação e Aprovado, por unanimidade de presenças e em minuta para efeitos imediatos, assim: -----

--"Presente informação do DOMASU – ADF03-A/NJ, de 28.06.2012, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos a Assembleia Municipal deliberou Aprovar e Autorizar, por unanimidade de presenças, e em minuta para efeitos imediatos, ao abrigo da alínea c), do nº 1, do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), a favorável assunção do compromisso plurianual por dezoito meses, com uma estimativa de € 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte euros)."

--Os documentos de suporte da presente Sessão bem como os ficheiros áudio, como é usual, ficam arquivados para eventuais consultas. (ficheiros 240 a 249) -----

--Nada mais ocorrendo, deu-se por encerrada a Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, da qual se lavrou a presente Ata que, conjuntamente com os Senhores Presidente da Mesa e Segundo Secretário, passo a assinar. -----
